



Comprovante de Publicação

Nº: **46096**

Identificação: **5869/2018**

Data/Hora Veiculação: **14/11/2018 00:00**

Data Publicação :  
**16/11/2018**

Ato: **LEI Nº 3.394/2018**

Assunto: **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CONFORME ESPECIFICA**

**Completo**

LEI Nº 3.394/2018 Súmula: ?Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção no Município de Araucária, conforme especifica?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica instituída, passando a integrar o calendário anual oficial de eventos no Município de Araucária, a Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção, a ser comemorada na semana que inclui o dia 16 de maio de cada ano, data esta em que comemora a vigência da Lei Federal de Acesso à Informação ? Lei Nacional nº 12.527/2011. Art. 2º. Na Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção fica o Executivo autorizado a desenvolver e promover ações educativas através de palestras, seminários, conferências e atividades culturais, bem como apresentar à sociedade, à imprensa e às entidades competentes, por intermédio de relatório ou balanço atualizado, as ações realizadas, no intuito de fomentar ainda mais a transparência em nosso Município. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de novembro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105 535000199 Processo nº 18672/2018 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.11.14 15:58:10 -02'00'